



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA EDUCAÇÃO

Guarulhos, 29 de novembro de 2023.

Comunicado nº 01/2023 - DRHE

Assunto: Portaria nº 228/2023-SE - Escolha de Sede e Escolha de Local de Exercício 2024 - Agente de Desenvolvimento Infantil/Professor de Educação Infantil (ADI/PEI)

Após o processo de remoção para o ano letivo de 2024, todas as vagas iniciais para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil/Professor de Educação Infantil foram consumidas, portanto, **não haverá convocação para Escolha de Sede – 2024** para esses profissionais.

Segundo cronograma estabelecido na Portaria nº 228/2023-SE (Anexo II), depois do processo de remoção e escolha de sede para o ano letivo de 2024, os procedimentos seguintes serão:

I) 11/12/2023 (segunda-feira) – Escolha de Classe 2024

- O ADI/PEI que manteve a sede, ou se removeu para uma nova sede, deverá se apresentar na respectiva sede de exercício (ano letivo 2024), para participar da escolha de classe, respeitando-se a **Classificação Final na Sede** e a escolha do período já realizada.

O servidor poderá se fazer representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada de cópias simples do documento oficial de identidade do declarante e do representante.

- Finalizada a escolha de classe e a troca de período (caso houver) na unidade escolar, o “saldo inicial de classes para substituição” na própria sede deverá ser ofertado aos docentes que permaneceram adidos na sede, após o processo de remoção para o ano letivo de 2024.

Será considerado “saldo inicial de classes para substituição” aquelas classes de Berçário I, Berçário II e Maternal, atribuídas aos docentes com sede que estejam na condição de designados, cedidos ou afastados sem data prevista de retorno.

A oferta do saldo inicial de classes para substituição aos que permaneceram adidos na sede deverá seguir a **Classificação Final na Rede**. O docente adido que assumir a vaga em substituição oferecida na sede não participará do processo de escolha de local de exercício no dia 19/12/2023 (terça-feira).

Os adidos na sede que permanecerem sem classe em substituição atribuída, participarão da escolha de local de exercício em 19/12/2023 (terça-feira).



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA EDUCAÇÃO

II) 19/12/2023 (terça-feira) – Escolha de Local de Exercício 2024

- O ADI/PEI que continuou sem classe em substituição atribuída na sede e os demais docentes sem sede serão convocados para participar da escolha de local de exercício para o ano letivo de 2024, seguindo-se a Classificação Final da Rede.

Conforme Art. 18 da Portaria nº 228/2023-SE, o saldo de vagas de classes de Educação Infantil sem professores atribuídos para o ano letivo de 2024 passarão a compor o quadro de vagas para escolha de local de exercício de ADI/PEI, sendo facultativa a escolha destas classes.